

PORTARIA Nº 3225/2016

*Concede Férias Regulamentares a
Daniel Pimentel do Amaral*

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e, em especial com o Art. 75 da Lei nº 486/99, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida férias regulamentares ao servidor Daniel Pimentel do Amaral ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado no Setor de Manutenção de Atividades Médicas Agentes Comunitários no intervalo de 04 de abril de 2016 a 03 de maio de 2016, referente ao período aquisitivo de julho de 2014 a julho de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Desterro do Melo, 17 de março de 2016.

Márcia Cristina Machado Amaral
Prefeita Municipal